



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ANA ALVES DOS SANTOS**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Diversos e, atualmente readaptada no cargo de Recepcionista, Matrícula nº 3980-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 27/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2025.

Alessandra Ap. Vascon  
Diretora Presidente  
IPREM POSSE

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**  
Diretora Presidente